A FRONTEIRA QUE SEPARA NÓS E ELES: OS POVOS AVÁ-GUARANI NO OESTE DO PARANÁ/BRASIL

THE FRONTIER BETWEEN US NA THEM: THE AVÁ-GUARANI PEOPLE IN PARANÁ WEST/BRAZIL

Teresa Itsumi Masuzaki[1]

Resumo:

No Oeste Paranaense, nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, vivem aproximadamente 1800 indígenas de etnia Avá-Guarani. Fazem parte de um importante movimento de luta pelo retomada de suas terras tradicionais. A fronteira internacional é um elemento importante para compreender como se deu o avanço colonial sobre o território Guarani e a forma como o governo brasileiro tratou a presença indígena. Mas também podemos compreender o histórico de esbulho dos Guarani a partir de outra concepção de fronteira, a partir das relações conflituosas que se estabelecem entre diferentes grupos com a expansão territorial do capital e diferentes concepções de mundo.

Palavras – chave: fronteira; conflitos; indígena

Abstract:

In West of Paraná, in the cities of Guaíra and Terra Rosa, live 1800 Ava-Guarani ethnic Indians. They are parto f na importante movement of struggle for revival of their tradicional lands. The international frontier is an important element to understand how was the colonial advance on the territory Guarani and the way that the Brasilian government treated the presence indigenous in the region. But we can also understand the dispossession of Gurani history from another conception the frontier, from conflictive relations that are established between diferente groups with the territorial expansion of capital and diferente conceptions of the world.

Keywords – frontier; conflitcts;indigenous

Introdução:

No Oeste do Paraná, mais especificamente nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, emergiu recentemente com mais intensidade a luta pelo direito ao uso da terra dos indígenas de etnia Avá-Guarani. Conforme Oliveira (2013) atualmente vivem nestes municípios aproximadamente 1800 indígenas (cerca de 350 famílias) organizados em treze ocupações, oito em Guaíra e cinco em Terra Roxa.

[1] Acadêmica do Programa de Pós Graduação nível Doutorado em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, turma 2015.

A partir do momento que passam a se organizar politicamente na luta pela retomada de suas terras, passam a serem vítimas de um vigoroso movimento de difamação e falsas informações, orquestrado pelos setores ruralistas da região. As ações dos setores dominantes tem forte apoio de deputados, senadores, prefeitos, dentre outros, que vem a fortalecer e legitimar o discurso de ódio e preconceito contra os indígenas. Essas ações ocorrem por meio da mídia e imprensa local (com forte aparato do movimento anti-indígena a nível nacional) e através de eventos locais e regionais.

O movimento anti-indígena acaba fortalecendo o preconceito da sociedade não indígena em relação aos Guarani, entre os discursos preconceituosos destacam-se a de que os Guarani"não são indígenas, mas paraguaios", "esses índios não são daqui", "índio não gosta de trabalhar", "esses índio vem para tomar terra produtiva", dentre outros.

Neste sentido, o trabalho tem como objetivo abordar a luta dos Avá-Guarani no Oeste do Paraná, o conflito que se estabelece na fronteira enquanto limite político das nações, como Brasil e Paraguai. Esses limites que foram impostos desconsiderando a dinâmica territorial dos povos Guarani que viviam de um lado e outro da fronteira.

Entende-se que toda nossa construção social, sob a perspectiva da modernidade essencialmente europeia, nos impõe uma forma de ver o espaço, a ideia de tempo, de progresso e desenvolvimento. Essas concepções sociais construídas a partir de um projeto de sociedade moderna, capitalista e industrial, no encontro dessas sociedades com outras que partem de outras concepções, geram interação, mas também conflitos. A chegada dos europeus no continente Americano, resultou no genocídio de povos indígenas e na redução de seus valores e concepções, pela sociedade que os domina.

Podemos entender a fronteira também a partir das relações conflituosas que se estabelecem entre diferentes grupos com a expansão territorial do capital, em que podemos destacar de um lado empresas capitalistas, latifundiários e de outro, camponeses e indígenas. Conforme Martins (2009) o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito de concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos, mas o desencontro de temporalidades históricas. E muitas visões e concepções do "outro" reproduzidas a partir do encontro de Colombo com os índios na América ainda se fazem presentes. A fronteira é, um ponto limite de territórios que se

redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos.

Neste trabalho, abordaremos afronteira conforme José de Souza Martins, com um caráter litúrgico e sacrificial, em que nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora.

Este trabalho é resultado de levantamentos bibliográficos e sucessivas visitas realizadas nas ocupações indígenas de etnia Avá-Guarani nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, consulta de documentos veiculados nos meios de comunicação, diálogos com representantes da FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

1. Do Limite Político das Nações à Fronteira que Separa Nós e Eles

Entende-se que existem várias concepções de fronteira. Autores como Claude Raffestin e José Lindomar C. Albuquerque, embora cada um faça uma abordagem diferente sobre a fronteira, ambos dirigem uma crítica sobre a visão cristalizada de fronteira, a concepção de fronteira que os europeus impuseram, não apenas para a América, mas também para continentes como a Ásia e a África.

Albuquerque (2010) destaca ao estudarmos sobre o período de expansão territorial no contexto da colônia portuguesa, se tem a sensação que o Brasil já existia em suas dimensões atuais e que os conquistadores, estavam apenas ocupando um território já definido. Como também faz uma crítica a noção de fronteira em movimento, em que estratégias geopolíticas visam ocupar denominados “espaços vazios” e garantir a expansão e unidade de um território nacional.

Essa concepção de fronteira está muito atrelada com a concepção do universalismo metropolitano centrado na Europa. Lander (2005) em sua discussão sobre a colonialidade do saber sobre o eurocentrismo presentes no pensamento científico moderno, aponta o neoliberalismo como um discurso hegemônico de um modelo civilizatório, ou seja, como uma síntese de pressupostos e dos valores básicos da sociedade liberal moderna no que diz ao ser humano, à riqueza, à natureza, ao progresso, ao conhecimento e à boa vida.

Assim se constrói uma universalidade a partir da experiência europeia, de conquista do continente Americano que desencadeia dois processos que articuladamente

conformam a história posterior: a modernidade e a organização colonial do mundo. E ao fazer uma leitura da totalidade do tempo e do espaço da experiência humana do ponto de vista europeu, institui-se uma universalidade radicalmente excludente.

Trabalhamos a fronteira enquanto limite jurídico-político do Estado. Mas existem outras concepções de fronteira, Martins (2009) traz uma discussão da fronteira essencialmente enquanto lugar de alteridade:

> "À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os ditos civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e desencontro." (MARTINS, 2009, p.133)

A fronteira no Brasil é caracterizada e definida em uma situação de confronto e conflito social em uma dada espacialidade. Há aqueles que acreditam que a fronteira é o lugar das novas oportunidades, da conquista da terra, da expansão de novos empreendimentos em que os fatores locais podem ser potencializados para motivar o desenvolvimento e ampliar a riqueza. Certamente, dependendo do ponto de vista de quem a vê, como aqueles que trazem consigo a figura do pioneiro, a fronteira pode ser o espaço de oportunidades.

Entende-se que a fronteira são territórios em conflitos. Conforme Martins (2009) a fronteira é o lugar de encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si. Na fronteira o *outro* é degradado, para desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora.

Neste contexto, entende-se como a presença indígena foi tratada pelos colonizadores no Oeste Paranaense, fronteira com Paraguai e Mato Grosso do Sul e como se constitui na atualidade o ambiente hostil que precisam enfrentar com a sociedade não indígena.

Os Guarani estavam presente no continente americano muito antes da chegada dos europeus no século XVI. Conforme Carvalho (2013) o território Guarani era muito mais abrangente, para além das fronteiras atuais com Paraguai e com a Argentina e, dentro do território brasileiro, para os estados do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

Foram sucessivos eventos no processo de ocupação da região Oeste do Paraná que impactaram a vida dos Guaranis. A invasão de seus territórios resultou na imposição de uma nova lógica territorial, não apenas diminuindo o seu espaço de sobrevivência, mas deixando-os sobre condições ecológicas e espaciais mínimas para a reprodução do seu modo de vida.

Conforme Packer (2013), as condições de vida que a região oferecia aos Guarani – com a ausência de estradas, colonos e cidades, a liberdade de trânsito na fronteira e uma densa mata – contrastam de maneira radical com a forma com a qual eles passaram a viver dos anos de 1940 em diante, com a chegada dos colonos. O relatório aponta algumas balizas históricas de solapamento dos direitos humanos e territoriais dos Guarani, tais como a criação da Colônia Militar em Foz do Iguaçu no ano 1892 e a presença da Companhia Mate Laranjeira desde 1887. Posteriormente, o Estado brasileiro buscou apoiar o ciclo de exploração da erva-mate por meio do Serviço de Proteção ao Índio, estabelecendo postos e criando reservas indígenas a partir de 1915, com a função de concentrar mão de obra, conhecidos como “postos ervateiros”. Em seguida, houve a criação do Parque Nacional do Iguaçu em 1939, o quartel em Guaíra, criado em 1947 e a formação do lago da Usina Hidrelétrica de Itaipu em 1982, dentre outros.

A colônia militar tinha como função garantir o direito ao território após a Guerra do Paraguai (1864-1870) coibindo a presença de ervateiros e madeireiros argentinos. Mas conforme Myskiw (2002) devido a seu isolamento, a região ainda cercada de mata, os militares acabaram tomando algumas providencias contribuindo para garantir a sua ocupação. Mantinham relações comerciais com argentinos, extraindo bens das florestas e permitindo o avanço sobre novas áreas de terras no Oeste Paranaense.

A mão de obra indígena foi intensamente explorada no processo de colonização. Os indígenas trabalharam na derrubada da mata, na abertura de estradas e também na extração da erva-mata. Conforme Packer (2013) à medida que as estradas que ligavam Foz do Iguaçu até Guaíra, e estas a Guarapuava e Umuarama, respectivamente, foram abertas e se consolidaram, abriu-se caminho para a chegada das companhias colonizadoras, a partir dos anos 1940, que vieram se instalar na região e passaram, elas também, a empregar a mão de obra Guarani e a expulsá-los violentamente de suas terras.

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu em 1981, implicou em um novo processo de expropriação territorial dos Guarani. Os índios não foram de forma alguma consultados ou informados pela Itaipu ou pelo INCRA dos planos de alagamento da usina, os indígenas ficavam sabendo através de boatos, o que causava sentimento de pânico e medo. O projeto da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu foi elaborado sob o discurso de dinamizar e modernizar a fronteira, até então considerada morta.

Carvalho (2013) aponta que os Guaranis ocupavam todo o Oeste do Paraná e as regiões do Sul do Mato Grosso do Sul até finais do século XX, mas com o tempo, houve cada vez a maior concentração demográfica das populações Guarani no Paraguai. Um movimento ao longo do tempo em que os Guarani foram sendo forçados a se emigrar do Brasil e viver no país vizinho.

O avanço da frente colonizadora e a modernização da agricultura provocaram a expulsão dos indígenas, que foram ocupar locais de difícil acesso nas margens do rio Paraná e seus afluentes, ou foram para outras áreas do Paraguai, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul e outras áreas no interior do Paraná. Ficaram em áreas restritas, insuficiente para sua sobrevivência e reprodução de sua cultura. Muitos dos indígenas que no passado foram forçados a se retirarem de suas terras, hoje retornam para suas tekohás. As ocupações localizadas nos municípios de Guaíra e Terra Roxa expressam a forma que encontram para lutar e resistir.

Diante deste fato, os Guarani são acusados pelos setores ruralistas, bem representados pela mídia, de não serem da região. Os Guarani são questionados sobre a sua identidade indígena e acusados de serem paraguaios.

A fronteira internacional, entre Brasil e Paraguai foi imposta aos Guarani. Os Guarani viviam de um lado a outro do Rio Paraná, sua dinâmica territorial não correspondia a esses limites jurídicos-políticos do Estado-Nação. A cultura Guarani antes de lhes impuserem uma nova dinâmica territorial, era de ocupar por um tempo uma área e depois se deslocar para outro lugar para a natureza poder se recuperar. E também o deslocamento de indivíduos de uma aldeia a outra.

Os Guarani não se identificam enquanto paraguaios ou brasileiros. Mas em muitas situações, para legitimar a luta pela terra, se autodenominam índios brasileiros, por mais que se deslocassem de um lado a outro da fronteira, conhecem e se identificam

com o território que estão lutando por viverem na região muito antes dos colonizadores chegarem.

Carvalho (2013) e Packer (2013) destacam o fato de a região ser de fronteira internacional é de fundamental importância para compreendermos como se deu o avanço da fronteira colonial sobre o território Guarani e a forma como o Estado brasileiro tratou a presença indígena. O governo brasileiro ignorou a presença indígena na região, caracterizando-a como um vazio demográfico. O discurso da necessidade de proteger a fronteira nacional e de povoar as terras ainda não "ocupadas" a favor do desenvolvimento resultou na expropriação de indígenas, combinado com a exploração de sua força de trabalho, acompanhado de violências e mortes.

O pensamento do homem branco sob a concepção europeia, a realização do homem está centrada na produção, no trabalho para acumular riquezas. A fronteira que separava os Guarani e os colonizadores no Oeste do Paraná é a mesma fronteira da história da colonização do Brasil e da América. Os colonizadores buscaram entender o modo de vida dos Guarani sob a ótica europeia, e não sob a ótica destes que aqui viviam, a sua espiritualidade, sua forma de entender o mundo, a natureza, a terra, dentre outros. Os indígenas foram ao longo da história considerados ociosos e que não sabem trabalhar.

Conforme Albuquerque (2010) os imigrantes europeus vieram para o continente americano na segunda metade do século XIX e início do século XX imbuídos da missão de desenvolver a ética do trabalho e civilizar as nações americanas, repletas de índios, negros, mestiços, caboclos, vistos inferiores e preguiçosos pelos adeptos da civilização ocidental. Sendo assim, os europeus brancosse entendiam como portadores da civilização e do progresso, pois tem maior capacidade do trabalho, enquanto os negros, índios e mestiços americanos simbolizam o atraso, a barbárie e a preguiça.

Lander (2005) destaca a contribuição de Bartolomé Clavero (1994) sobre suas análises do universalismo, do individuo e seus direitos, do liberalismo clássico e no pensamento constitucional. O universalismo que não é universal porque nega todo direito diferente do liberal, cuja sustentação está na propriedade privada individual.

A luta indígena bate de frente com o cerne do sistema capitalista, que é a propriedade privada. A luta indígena, não é uma luta pelo direito à propriedade da terra, mas pelo direito ao seu usufruto. A terra indígena demarcada passa ser da União, a

compreensão jurídica é de que a terra é de todos. É neste sentido que a luta indígena bate de frente com a relação de propriedade. Evidenciamos que há forte preocupação em defender a propriedade privada, na pronúncia de muitos deputados da bancada ruralista e de entidades que surgem em defesa da propriedade privada, como a Organização Nacional de Garantia ao Direito a Propriedade – ONGDIP, criada em março de 2013 em Guaíra, diante do fortalecimento da luta indígena na região.

O pensamento universal de que o direito sobre a terra estaria na produção, a ocupação efetiva serviria para gerar direitos. Mas o indígena não teria direito, porque não possui os mesmos conceitos universais. O indígena, sua forma em que concebe os rios, a floresta, a terra e a forma como se relaciona com a natureza, o seu trabalho diário não gera desenvolvimento e progresso social olhar ocidental-europeu, por isso são destituídos de direitos.

Para Clavero (1994, apud LANDER, 2005) propriedade é um princípio de disposição pessoal, de liberdade radical. De disposição do indivíduo não apenas sobre si mesmo, mas sobre a natureza, ocupando-a e nela trabalhando. E o autor destaca que essa não é uma concepção de um pensador isolado, mas é uma manifestação paradigmática de toda uma cultura.

O pensamento universal que incorpora a ideologia do trabalho trazida pelos imigrantes europeus, tem contribuído para aumentar o poder de um determinado grupo, e consequentemente na gestação de preconceitos e desigualdades sociais:

> A relação do trabalho com o desenvolvimento pode ser pensada a partir do diferencial de poder entre grupos sociais e das imagens e autoimagens que esses grupos constroem para se legitimarem nos novos territórios de colonização. No contexto de forte imigração europeia para América, configurou-se em vários países a representação dos imigrantes como brancos, trabalhadores, superiores e civilizados e dos nativos como preguiçosos, mestiços, negros e índios e inferiores. (ALBUQUERQUE, 2010, p.165)

É neste sentido que, descendentes de japoneses, italianos, alemães, poloneses que participaram do processo de colonização, fizeram parte da frente de expansão econômica carregam na memória o discurso do pioneiro. Enquanto os “outros” eram vistos como preguiçosos, vagabundos e um obstáculo para o desenvolvimento. E esse pensamento de superioridade em relação ao “outro” se faz presente na atualidade.

Os Guarani na região são tratados como preguiçosos e vagabundos. Mas os próprios setores ruralistas empregam a mão de obra indígena. Na luta de classes da sociedade capitalista, o perfil da mão de obra é um elemento importante para pressionar os salários para baixo e garantir maior extração da mais-valia. Os mais pobres e excluídos na luta pela sobrevivência, sujeitam-se aos postos de trabalho mais precarizados. A lógica capitalista diferencia trabalhadores por classe, gênero e etnia. É neste sentido, se o trabalhador é pobre, negro ou indígena, e do sexo feminino é ainda mais explorado no mercado de trabalho.

Se de um lado os indígenas são tratados como vagabundos e preguiçosos, de outro, a força de trabalho indígena é a mais explorada. Várias situações no Brasil houve denúncias de fazendas empregarem mão de obra indígena em relações de trabalho análogas à escravidão. No município de Guaíra, houve uma denúncia em novembro de 2014 de índios estarem em regime de trabalho escravo em propriedade agrícola. Setores ruralistas manifestaram apoio ao agricultor, com todo aparato da imprensa local e regional.

Conforme Martins (2009) a expansão do capital nem sempre pode ser qualificada como caracteristicamente capitalista. Essa expansão é essencialmente de troca e de comércio, que quase sempre o dinheiro está ausente. “O dinheiro é apenas uma referência nominal de quem tem poder pessoal e controle sobre os recursos materiais na sua relação com os que explora, índios ou camponeses.” (MARTINS, 2009, p. 137) O trabalho escravo não é qualificado enquanto tipicamente capitalista, mas faz parto do processo de reprodução ampliada de capital.

Os Guarani nos municípios de Guaíra e Terra Roxa diariamente enfrentam um ambiente de hostilidade perante a sociedade não indígena. O discurso de ódio e preconceito contra os Guarani se fortalece com as ações de grupos dominantes locais, que tem todo aparato da mídia e imprensa local e de representantes do poder legislativo que participam de eventos locais e regionais. São realizadas passeatas, panfletagem, cartazes em que convidam a população da cidade e pequenos agricultores a participarem do ato.

Frases prontas e acabadas foram e são divulgadas nas cidades e nas redes sociais, tais como “O Brasil que produz pede socorro”, “Não a invasão, sim a produção”, “Ou o Brasil acaba com a FUNAI. Ou a FUNAI acaba com o Brasil”, dentre

outros. Nestas manifestações, fica claro que os indígenas são tratados como inimigos do progresso e do desenvolvimento.

Nota-se que a luta pela terra dos indígenas não tem como principal preocupação produzir para "alimentar a nação". Por outro lado, em algumas ocupações, como na aldeia Tekohá Jevy, existe o cultivo da mandioca para a indústria local e na fala de lideranças de outras aldeias o interesse de desenvolver a agroecologia ou produção ecológica para subsistência. Cada uma das treze ocupações, tem sua própria forma de se organizar e pensar o uso da terra.

A organização da sociedade indígena não está centrada na produção, mas nota-se que há a necessidade do indígena em encontrar seu lugar social. Várias lideranças indígenas nos municípios de Guaíra e Terra demonstram a preocupação em retomar suas terras para terem um espaço para produzir alimentos para subsistência e algumas lideranças, destacam o interessem em produzirem para o comércio local. Essa seria uma forma de sobrevivência, mas também uma forma de legitimar a luta pela terra.

Um mecanismo que os as autoridades locais e a Itaipu encontraram para tentar enfraquecer a luta dos Guarani nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, é inserir os indígenas em projetos de moradia popular. Contudo, o pensamento dos Guarani, essa seria uma forma de exterminar com a cultura Guarani, de viver em aldeia, praticarem sua religiosidade, participarem da casa de reza e enfraqueceria a luta porque em moradias individualizadas, dividiria todo o grupo.

Essa seria uma forma raptar o outro. Ao analisarmos a discussão sobre o rapto, Martins (2009), no livro "*Fronteiras*: *a degradação do outro nos confins do humano*", observamos a retirada do indivíduo do seu grupo físico com sentido simbólico, o rapto como uma forma de incorporar ao outro a sua identidade. O rapto não físico, mas no sentido de negação do outro. Não haveria assim, uma interação entre os Guarani e a sociedade não indígena, mas uma assimilação.

A história do processo de colonização do Oeste Paranaense é uma história de destruição de sociedades indígenas. Mas conforme pondera Martins (2009), a história do deslocamento da fronteira é também uma história de resistência, de revolta, de protesto e de sonho e de esperança. É neste sentido, que apesar das ações dos setores dominantes contra o movimento indígena, os Guarani no Oeste do Paraná resistem e estão organizados na luta pela retomada de suas terras.

Considerações Finais

Desde o processo de colonização, a fronteira política das nações foram utilizadas como argumento para o solapamento dos direitos dos Guarani sobre a terra. Se as características étnicas e a forma de vida dos povos originários não serviam para se criar uma identidade brasileira na fronteira, se criou um argumento de que não poderia demarcar terra indígena nesta região, sob o argumento de que era necessário proteger a fronteira nacional.

A dinâmica dos Guarani neste espaço não foi considerado por aqueles que impuseram os limites políticos das nações. Na atualidade, os Guarani são questionados sobre sua identidade, por transitarem esse espaço de fronteira internacional, como o argumento de que não são índios brasileiros e não serem da região. Ou mesmo, não serem índios, mas paraguaios. Como também, enfrentam sérios problemas em relação a documentação, em que precisavam se deslocarem para outro Estado ou cidade para adquirir documentos pessoais, sendo registrados como originários de outras localidades.

Se a fronteira jurídica-política do Estado foi utilizada para negar direitos aos indígenas. Essas práticas foram recorrentes a partir de uma concepção universal de sociedade, essencialmente europeia, que nos impõe um modelo perfeito de sociedade, de desenvolvimento e de progresso. Toda organização social que foge a este padrão, deve ser cooptado ou aniquilado.

Com a chegada dos brancos europeus na região resultou no genocídio de muitos indígenas e dominação. Contudo, percebemos que não é o fim da história. Os Guarani, resistem e lutam pela retomada de seus territórios. Se de um lado existe a negação do outro, em que o branco quer raptar o que ele julga errado e inferior. De outro, os Guarani preservam muito de seu modo de vida e sua cultura, sua concepção de mundo e estão fortalecidos na luta pelos seus direitos territoriais.

O pensamento universal europeu, contribuiu para empoderar determinado grupo e na consequente gestão de preconceitos e desigualdades sociais. Percebemos que até na história escrita, predominou a história dos desbravadores, dos pioneiros. A história do ponto de vista europeu. Neste sentido, entendemos que em nosso trabalho acadêmico, precisamos dar visibilidade e voz aqueles que foram oprimidos e não ao opressor. Dar

visibilidade a história daqueles que são a vítima, no caso deste trabalho, aos povos Guarani.

Referências Bibliográficas:

ALBUQUERQUE, José L. C. **A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.** São Paulo: Annablume, 2010.

CARVALHO, Maria Lúcia Brant. **Das Terras dos Índios a Índios Sem Terra, O Estado e os Guarani do Oco'y: Violência Silêncio e Luta.** (Tese de doutorado em Geografia) São Paulo/SP: Universidade de São Paulo, 2013.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo (Org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Colecion Sur-Sur, CLACSO, Ciudad Autônoma de Buenos Aires, Argentina, 2005, p. 08-23. Disponible em la Word Wide Web: http:// bibliotecavirtual.clacso.org.ar/

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** São Paulo: Contexto, 2009.

MYSKIW, Antônio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense** (1961/1966). Niterói, UFF, 2002

OLIVEIRA, Diogo de. Sobre os índios guairenses e a FUNAI. **O Paranazão,** 27 abril. 2013. Correio do Leitor.

PACKER, Ian. **Violação dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988): Subsídio para a Comissão Nacional da Verdade.** Centro de Trabalho Indigenista, outubro de 2013. Disponível em www.trabalhoindigenista.org.br, acessado em julho de 2014.

RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: Oliveira, Tito C. M. de (Org.) **Territórios sem limites – estudos sobre fronteiras.** Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, P.09-15.